



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

*CNPJ 05.137.060/0001-74*

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

# **PLANO DE AÇÃO**

## **DAS ATIVIDADES SOCIAIS E PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA**

**2022**



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

# ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ

## 2022

### I. DADOS GERAIS DA ENTIDADE

#### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

<b>Entidade:</b> ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ		<b>CNPJ:</b> 05.137.060/0001-74
<b>Endereço:</b> Rua José Pellizzari, nº 900, Bairro do Poste		
<b>Telefone:</b> (11) 4581-7833 / (11) 4581-9095	<b>Celular:</b> 99967-3811	
<b>E-mail:</b> coord@cnazare.org.br	<b>Site:</b> www.cnazare.org.br	
<b>Município:</b> Jundiaí	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 13213-243

#### 2) IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

##### 2.1) DIRETORIA ESTATUTÁRIA

O atual mandato da Diretoria Iniciou em 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

<b>Nome do Diretor:</b> Ana Lúcia Manzato Antiberio		
<b>Cargo:</b> Presidente da Diretoria	<b>Profissão:</b> Administradora	
<b>CPF :</b> 079.629.788-64	<b>RG:</b> 15.546.205-2	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
É funcionário público? Sim ( ) Não (x)		
É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim ( ) Não (x)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim ( ) Não (x)		
Se sim, qual a função exercida?		
Médico ( ) Professor ( ) Outros ( ) Qual: _____		

<b>Nome do Diretor:</b> Aldo Luís Naldi		
<b>Cargo:</b> Vice-Presidente da Diretoria	<b>Profissão:</b> Empresário	
<b>CPF:</b> 049.452.288-76	<b>RG:</b> 5.032.686-7	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
É funcionário público? Sim ( ) Não (x)		
É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim ( ) Não (x)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim ( ) Não (x)		
Se sim, qual a função exercida?		
Médico ( ) Professor ( ) Outros ( ) Qual: _____		

<b>Nome do Diretor:</b> Pedro Luiz Bordin		
<b>Cargo:</b> Tesoureiro da Diretoria	<b>Profissão:</b> Empresário	
<b>CPF</b> 016.026.948-26	<b>RG</b> 12.138.310-6	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
É funcionário público? Sim ( ) Não (x)		
É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim ( ) Não (x)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim ( ) Não (x)		
Se sim, qual a função exercida?		
Médico ( ) Professor ( ) Outros ( ) Qual: _____		



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

<b>Nome do Diretor:</b> Adriana Stringhetto Munarolo		
<b>Cargo:</b> Secretário da Diretoria		<b>Profissão:</b>
<b>CPF:</b> 137.860.618-31	<b>RG:</b> 21.751.694-4	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
É funcionário público? Sim ( ) Não ( x )		
É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim ( ) Não ( x )		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim ( ) Não ( x )		
Se sim, qual a função exercida?		
Médico ( ) Professor ( ) Outros ( ) Qual: _____		

## 2.2) CONSELHO FISCAL ESTATUTÁRIO

O atual mandato do Conselho Fiscal teve início em 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2021.

<b>Nome do Conselheiro Fiscal:</b> Silvana de Jesus Antonielli Ouros		
<b>Cargo:</b> Presidente do Conselho Fiscal		<b>Profissão:</b> Empresária
<b>CPF:</b> 214.316.868-32	<b>RG:</b> 20.530.938	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
É funcionário público? Sim ( ) Não ( x )		
É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim ( ) Não ( x )		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim ( ) Não ( x )		
Se sim, qual a função exercida?		
Médico ( ) Professor ( ) Outros ( ) Qual: _____		



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

<b>Nome do Conselheiro Fiscal:</b> Angélica Camargo da Silveira		
<b>Cargo:</b> Conselheiro Fiscal Efetivo Secretario	<b>Profissão:</b> Assistente Social	
<b>CPF:</b> 775.784.578-53	<b>RG:</b> 8.356.351-9	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>É funcionário público? Sim ( ) Não (x)</b>		
<b>É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim ( ) Não (x)</b>		
<b>Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim ( ) Não (x)</b>		
<b>Se sim, qual a função exercida?</b>		
<b>Médico ( ) Professor ( ) Outros ( ) Qual: _____</b>		

<b>Nome do Nome do Conselheiro Fiscal:</b> Cláudio Aparecido dos Ouros		
<b>Cargo:</b> Conselheiro Fiscal Efetivo	<b>Profissão:</b> Empresário	
<b>CPF:</b> 600.269.018-20	<b>RG:</b> 6.376.905	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>É funcionário público? Sim ( ) Não (x)</b>		
<b>É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim ( ) Não (x)?</b>		
<b>Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim ( ) Não (x)</b>		
<b>Se sim, qual a função exercida?</b>		
<b>Médico ( ) Professor ( ) Outros ( ) Qual: _____</b>		

<b>Nome do Nome do Conselheiro Fiscal:</b> Wagner Fernando Momesso		
<b>Cargo:</b> Conselheiro Fiscal Suplente	<b>Profissão:</b> Analista de Sistema	
<b>CPF:</b> 035.779.779-57	<b>RG:</b> 62.779.775-1	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>É funcionário público? Sim ( ) Não (x)</b>		
<b>É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim ( ) Não (x)</b>		
<b>Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim ( ) Não (x)</b>		
<b>Se sim, qual a função exercida?</b>		
<b>Médico ( ) Professor ( ) Outros ( ) Qual: _____</b>		



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

### 2.3) MEMBROS DO COMITÊ CONSULTIVO

Segundo disposição do Estatuto Social: “Sem que se caracterize como um órgão social integrante da administração ou fiscalização da Associação, a Diretoria poderá constituir e extinguir a qualquer momento um grupo de trabalho denominado Comitê Consultivo, formado por membros de notável saber e ilibada reputação, representantes da sociedade civil, associados ou não associados, nomeados e exonerados pela Diretoria, que exercerão suas funções gratuitamente. Competirá ao Comitê Consultivo, sempre por solicitação da Diretoria, analisar e opinar sobre propostas, apresentar recomendações e orientações e, ainda, prestar assessoria em questões envolvendo a gestão e o desenvolvimento dos projetos e atividades da entidade”.

<b>Nome:</b> Padre Venilton Calheiros		
<b>Cargo:</b> Membro do Comitê Consultivo	<b>Profissão:</b> Padre	
<b>CPF:</b> 016.033.338-51	<b>RG:</b> 82.969.978	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP

<b>Nome:</b> Celso Marcelo Pegoretti		
<b>Cargo:</b> Membro do Comitê Consultivo	<b>Profissão:</b> Empresário	
<b>CPF:</b> 120.374.758-61	<b>RG:</b> 20.790.839-4	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP

<b>Nome:</b> Raquel Stange Espindola Bordin		
<b>Cargo:</b> Membro do Comitê Consultivo	<b>Profissão:</b> Tecnóloga de Laticínios	
<b>CPF:</b> 020.010.177-31	<b>RG:</b> 10.743.04	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP

<b>Nome:</b> Vani Aparecida Brunelli Benassi		
<b>Cargo:</b> Membro do Comitê Consultivo	<b>Profissão:</b> Empresária	
<b>CPF:</b> 037.499.248-72	<b>RG:</b> 4.527.079	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

### 3) INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Características Principais</b>	Entidade de natureza beneficente e filantrópica que atua na área da assistência social.
<b>Atividade Principal extraída do CNPJ</b>	Atividades de associações de defesa de direitos sociais.
<b>Natureza Jurídica</b>	Associação civil sem finalidades econômicas ou lucrativas
<b>Data de Constituição</b>	13/05/2002
<b>Registro Civil de Pessoas Jurídicas</b>	Registro nº. 82149, de 20/06/2002, do Segundo Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Jundiaí-SP.

### 4) TÍTULOS, REGISTROS, INSCRIÇÕES E CERTIFICAÇÕES PÚBLICAS

<b>TÍTULOS, REGISTROS, INSCRIÇÕES E CERTIFICAÇÕES PÚBLICAS</b>
<b>Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE Número CRCE 0102/2013</b>
<b>Utilidade Pública Municipal</b> , mediante a Lei nº 6.339, de 07 de junho de 2004.
<b>Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiaí - CMAS</b> , sob o nº 10070.
<b>Certificado de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jundiaí - CMDCA nº 12.002.068</b> e de Inscrição de Programas de Atendimento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jundiaí.
<b>Certificado de Cadastro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS</b> , sob o nº 6873/2009
<b>Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – Portaria nº 53/2020 – vigência de 17/11/2020 a 16/11/2023</b>
<b>AVCB nº 449091</b> <b>Habite-se 203/2010</b> <b>Vigilância Sanitária nº CEVS 352590401-873-000009-1-4</b>

### 5) HISTÓRICO E BREVE APRESENTAÇÃO

A CASA DE NAZARÉ foi constituída em 2002, e iniciou seus trabalhos com o acolhimento de crianças e adolescentes em uma chácara cedida, no bairro da Roseira, na cidade de Jundiaí. Em 2005 transferiu definitivamente para a atual sede própria, onde presta serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes na modalidade de casa-lar, por meio de unidades residenciais



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

institucionais. Destacamos que nos termos do Estatuto Social, a CASA DE NAZARÉ tem sua área de atuação prioritária no município de Jundiáí, podendo estender-se a outros municípios da região.

Embora de natureza privada, a instituição mantém parceria com o poder público, através de Termo com a Prefeitura Municipal desde 2005, uma vez que integra a política Pública de Assistência Social e está vinculada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Disto decorrem suas várias inscrições, certificações e titulações concedidas por órgãos públicos. Neste contexto, destacamos que a CASA DE NAZARÉ é mantida através de celebração de parcerias com a Prefeitura Municipal de Jundiáí, e mediante doações da comunidade em geral e de mantenedores, por investimentos sociais empresariais, por atividades e eventos focados na captação de recursos (bazares, eventos sociais, etc.)

A CASA DE NAZARÉ atende até este momento, crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, bem como suas famílias em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, do município de Jundiáí, encaminhadas por determinação do Poder Judiciário.

A Instituição nos últimos três anos, tem acolhido crianças e adolescentes que apresentam deficiências PCD's, uma realidade nas instituições de acolhimento do Município e também a nível nacional. Por experiência com estes acolhimentos temos observado que o número de genitores com transtornos mentais e/ou deficiências tem aumentado, salientando também que o número de genitores usuários de álcool e drogas se mantém. As duas situações que ocorrem em um ambiente de alta vulnerabilidade social, tem contribuído para que os acolhimentos com este perfil ocorram por um período mais longo visto as dificuldades de retorno à família de origem/extensa, bem como, colocação em família substituta.

Nos últimos dois anos consecutivos a demanda para o acolhimento de crianças e adolescentes diminuiu consideravelmente, vários fatores colaboraram para esta diminuição, como : fortalecimento do trabalho em rede socioassistencial às famílias; discussão em rede das demandas e ações para estas famílias; atuação do conselho tutelar na busca de família extensa para evitar acolhimento institucional; maior agilidade nos prazos processuais e consequentes ações; prioridade para acolhimento familiar de crianças pequenas e/ou adolescentes; busca de famílias substitutas para colocação quando da destituição do poder familiar e a pandemia com o fechamento das escolas, neste caso com o retorno das aulas presenciais estamos atentos quanto ao aumento de acolhimentos.

A CASA DE NAZARÉ planeja em 2022, iniciar o acolhimento institucional de Idosos, na modalidade de Casa-Lar, que também integra a política de Assistência Social. Duas unidades residenciais foram reformadas visando adaptação para o acolhimento deste público.

Entendemos ser objetivo desta entidade promover todos os esforços para oferecer o melhor serviço de acolhimento institucional, o que não envolve os provimentos financeiros. Estes devem vir de parceria pública, do Município de Jundiáí ou do entorno. Há uma demanda de vagas no Município de Jundiáí, e existe planejamento para atendê-la em 2022, aguardamos edital de chamamento público.



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

## **II) DADOS ESPECÍFICOS INSTITUCIONAIS (PARÂMETROS NACIONAIS PARA INSCRIÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS – RESOLUÇÃO Nº 16, DE 05/05/2010 DO CNAS)**

### **1) FINALIDADES ESTATUTÁRIAS, OBJETIVOS SOCIAIS E ATIVIDADES**

A CASA DE NAZARÉ em seu Estatuto Artigo 2º alíneas “a” “b” e “c” ;

Têm as seguintes finalidades e objetivos sociais direcionados de relevância pública e social:

- a) Promoção da assistência social e de atividades de promoção humana e de solidariedade social, fornecendo proteção à família, à infância, à maturidade, à adolescência, à juventude, à velhice e aos adultos, especialmente por meio de ações, serviços, projetos, programas e benefícios na área da assistência social, no campo do atendimento, dirigido às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, e nos campos do assessoramento social, inclusive por meio de assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro a grupos, movimentos sociais e entidades ou organizações.
- b) Promoção de direitos estabelecidos e construção de novos direitos e a promoção da defesa e difusão da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.
- c) Promoção da cultura e de atividades artísticas, esportivas ou desportivas, recreativas e de educação, estudo e pesquisa e de formação profissional, relacionados às atividades indicadas na alínea “a” e “b” deste artigo.

**Parágrafo único** – Embora as finalidades e objetivos sociais possibilitem amplo desenvolvimento de atividades de promoção da assistência social, nesta área de atuação a Associação prioritariamente desenvolverá serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade em suas modalidades de acolhimento, direcionado a crianças e adolescentes, idosos, adultos e famílias, jovens e adultos com deficiência, e mulheres em situação de violência.

A entidade tem sua área de atuação prioritária no Município de Jundiá no qual está sediada, podendo estender sua atuação a outros Municípios da região. Seu público alvo envolve o campo do atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, e nos campos do assessoramento e da defesa e garantia direitos a toda população em geral interessada ou afetados pela política de assistência social.



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

No desenvolvimento de seus objetivos sociais na área da assistência social, a associação presta serviços e realiza ações socioassistenciais (de assistência social) de forma gratuita, continuada, planejada e permante para os usuários e a quem deles necessitar, sem discriminação, observando para tanto a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), não fazendo, assim, distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, orientação sexual, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação. A gratuidade aplicada pela Associação aos beneficiários ou usuários e a quem dela necessitar será realizada levando em conta os parâmetros determinados pelas normas que regulam as entidades beneficentes de assistência social e que se pautam no princípio da universalidade do atendimento.

Para o desenvolvimento e a realização de suas finalidades, além dos já explicitados quando da descrição dos objetivos sociais, a CASA DE NAZARÉ poderá utilizar-se de todos os meios permitidos em lei, exemplificativamente:

- a) prestar serviços e promover e/ou apoiar atividades, projetos e programas educacionais, culturais, artísticas, esportivos, recreativos, sociais e de lazer, e outros correlatos, integrados às ações sócioassistenciais executadas pela Associação, inclusive fornecendo assistência material, humana, profissional e financeira aos beneficiários ou usuários da Associação;
- b) apoiar e/ou promover cursos, conferências, congressos, seminários, simpósios, palestras, reuniões e demais eventos, que visem gerar e disseminar conhecimentos sobre as áreas de sua atuação;
- c) apoiar e/ou promover atividades de estudo, ensino, pesquisa e formação profissional dentro das necessidades inerentes a sua atuação;
- d) realizar, por conta própria ou terceiros, a edição e a publicação de livros e revistas de natureza técnica, científica, cultural e artística, de vídeos e de quaisquer outros meios de divulgação e comunicação, dentro das necessidades inerentes as suas atividades;
- e) estabelecer e manter intercâmbio com outras organizações e entidades afins, no país e no exterior;
- f) realizar, por conta própria ou terceiros, campanhas, programas, projetos, eventos e atividades para angariar fundos necessários à manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais da Associação;
- g) prestar serviços, produzir e vender produtos decorrentes de atividade meio, para a obtenção de receitas a serem aplicadas e investidas na consecução da finalidade e objetivos sociais da Associação, inclusive licenciar ou ceder marca e direitos autorais;
- h) quaisquer outras atividades eventualmente necessárias e convenientes à realização dos seus objetivos.



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

## 2) ORIGENS DOS RECURSOS - PREVISÃO

Todas as receitas e recursos ingressos na CASA DE NAZARÉ serão, obrigatoriamente, aplicados ou investidos na consecução de sua finalidade e objetivos sociais e institucionais, e em nenhuma hipótese os resultados financeiros poderão ser distribuídos a associados, mantenedores, Conselheiros, Diretores, empregados, doadores, instituidores, benfeitores, ou qualquer outra pessoa física ou jurídica, direta ou indiretamente.

<b>Fontes de Recursos - Previsão para 2022</b>			
<b>Receitas previstas para 2022</b>		<b>2.861.049,65</b>	<b>100,00%</b>
<b>Recursos públicos</b>		<b>2.250.000,00</b>	<b>78,64%</b>
Convênio - Verbas decorrentes de Prestação de Serviços		<b>2.250.000,00</b>	78,64%
Pref. Mun. Jundiá -Fundo Mun de Assistência Social 30 vagas crianças	1.350.000,00		47,19%
Pref. Mun. Jundiá -Fundo Mun de Assistência Social 20 vagas idosos	900.000,00		31,46%
<b>Receitas Próprias</b>		<b>611.049,65</b>	<b>21,36%</b>
<b>Receitas de doações</b>		<b>424.401,96</b>	<b>14,83%</b>
Doações de pessoa Física	134.044,55		4,69%
Doações de pessoa Jurídica	12.594,96		0,44%
Doações de Alimentos	120.298,41		4,20%
Doações de Mat., Medic e Vestuário	46.328,92		1,62%
Doações DAE - Água e Esgoto	31.412,41		1,10%
Doação de Voluntários	74.219,76		2,59%
Doações de Móveis, Equip e Acessórios	5.502,95		0,19%
<b>Receitas Diversas</b>		<b>186.647,69</b>	<b>6,52%</b>
Participação Idoso	140.000,00		4,89%
Eventos	9.118,77		0,32%
Rendimentos de Aplicações Financeiras	18.074,31		0,63%
Outras Receitas	19.454,61		0,68%

### Nota 1 – Recursos Públicos

O valor anual proposto para parceria com o CMAS, do Município de Jundiá é de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), referentes 50 vagas ao valor per capita de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), conforme critérios abaixo:

- Utilizamos o mesmo valor per capita de R\$ 3.750,00 para provisionar a receita pública para o acolhimento de 20 idosos.
- Para o acolhimento de crianças e adolescentes a parceria já está firmada até 31/12/2022.
- Para o acolhimento de idosos vai depender de parceria para o custeio do mesmo.



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

## 2) INFRAESTRUTURA

A CASA DE NAZARÉ possui sede em imóvel de sua propriedade localizado no endereço acima detalhado, no qual a instituição desenvolve suas atividades socioassistenciais (prestação de serviços de proteção especial de alta complexidade representando pelo acolhimento institucional de crianças, adolescentes e idosos, em unidades residenciais institucionais) e suas atividades institucionais e administrativas, a dimensão total do espaço físico é de 20.000 m<sup>2</sup>, sendo 1.500 m<sup>2</sup>. De área construída e 2.500 m<sup>2</sup> de área de lazer, assim distribuídas nas seguintes unidades/instalações:

UNIDADES / INSTALAÇÕES	
Número	Instalação
06	Unidades Residenciais <ul style="list-style-type: none"><li>- 03 para acolhimento crianças e adolescentes</li><li>- 02 para acolhimento de idosos</li><li>- 01 reserva para atender aumento da demanda de acolhimento</li></ul>
01	Unidade Residencial para a Coordenação.
01	Sala da equipe técnica (serviço social/ psicologia) conjugada com uma unidade residencial.
02	Salas para reuniões e atendimentos.
01	Recepção
01	Sala para sistema de câmeras/servidor/arquivo morto
01	01 Sala para reuniões na administração
02	Salas para atividades administrativas e operacionais.
01	Copa (destinada aos funcionários)
01	Almoxarifado de roupas/calçados
01	Sala para acompanhamento de saúde
01	Sala para atendimento terapêuticos
01	Sala para atividades de educação e multi-mídia
01	Unidade Residencial para o caseiro.
03	Dispensas (de alimentação, materiais de limpeza e doações)
01	Quadra Poli Esportiva
01	Salão para atividades com espaço para lazer/cozinha com churrasqueira/03 banheiros (sendo um para deficiente)/01 sala para guardar de materiais utilizados no salão).
01	Capela
06	Veículos: Volkswagen kombi standard 1.4 8v total flex placa ezw0571 Renault Master minibus Escolar 2.3 DCI GAB9141 Chevrolet Spin placa LTZ GEG8385 Fiat Strada Working Celeb.1.4 Fire Flex 8v Cs placa FDD 3889 Chevrolet Onix Hatch Lt 1.0 8v Flex Power 5p Mec. Placa FXO3607 Fiesta Ford SE 1.6 16V Flex mod 2019 Placa FTT 1553



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

### III) DADOS ESPECÍFICOS DE CADA SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA OU BENEFÍCIOS (PARÂMETROS NACIONAIS PRA INSCRIÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS – RESOLUÇÃO Nº 16, DE 05/05/2010 DO CNAS)

#### A) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE)

Conforme já noticiado e abaixo detalhado, quantitativamente e qualitativamente, a ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ presta serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade representado pelo acolhimento institucional de crianças, adolescentes e idosos na modalidade de abrigo institucional Casa-Lar por meio de unidades residenciais institucionais.

Destacamos que em 2022 a entidade dará continuidade ao serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes e iniciará o acolhimento de idosos nos termos a seguir previstos.

#### A.1) Descrição de Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados

Atividade	Estratégia Metodológica	Periodicidade	Fonte de Verificação	Responsável	Objetivos a serem atingidos	Resultado esperado / Meta
Acolhida / Recepção/	Acolher e integrar a criança/ adolescente e idoso a dinâmica institucional, pontuando as regras/normas de convívio e responsabilidade, satisfazendo as suas necessidades básicas e essenciais, oferecendo condições para a continuidade do desenvolvimento pessoal.	Sempre que houver acolhimento		Assistente Social, Psicólogo	Acolher e garantir proteção integral; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	100 % dos acolhidos.  Proporcionar um ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento do acolhido.
PIA – Plano Individual de Atendimento	Realização do PIA – envolvendo as famílias e a rede socioassistencial, para identificar a situação psicossocial e as necessidades específicas dos	Todos os acolhimentos, sendo reavaliados a cada três meses.	Documentos em arquivo físicos e digitais.	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Cuidadora de Saúde, Rede socioassistencial	Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; Possibilitar a convivência comunitária; Promover acesso à rede socioassistencial,	100% dos acolhidos.  Identificar e realizar os encaminhamentos necessários junto à rede socioassistencial,



**Associação e Comunidade Casa de Nazaré**

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

	acolhidos e suas famílias.				Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte.	visando o desacolhimento seja para retorno familiar, colocação em família substituta ou saída devido à maioridade.
Audiências concentradas  Específico para crianças e adolescentes.	Realização de reuniões de rede socioassistencial e famílias para viabilização de ações dos processos e acompanhamento das decisões.	Semestral	Documentos em arquivo físicos e digitais.	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Rede socioassistencial, Promotor, Juiz, Setor técnico forense (assistente social e psicólogo).	Reavaliar a situação socioassistencial familiar a fim de possibilitar a reintegração com família de origem ou extensa, ou não sendo possível, realizar colocação em família substituta.	100% dos acolhidos.  Definição de propostas e metas entre a instituição de acolhimento, famílias e rede socioassistencial.
Mediação de Conflitos	Auxiliar na resolução de conflitos entre: acolhidos, funcionários, bem como situações de crises dos acolhidos com transtornos mentais e comportamentais.	Sempre que necessário.	Registro em arquivo digital.	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Coordenação, Educadores Cuidadores	Preservar integridade física e bem estar e promover melhor convivência de todos.	100% dos conflitos.  Consiste em oferecer orientações aos envolvidos quanto a posturas, valores e necessidades individuais.
Alimentação	Oferecer alimentação em padrões nutricionais adequados aos acolhidos.	Diariamente	Registro do acompanhamento da saúde física	Cuidadoras (distribuição e preparo dos alimentos), Supervisora. Cuidadora saúde	Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas.	100% das refeições oferecidas (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia)  Favorecer o desenvolvimento saudável.
Vestuário	Oferecimento de vestuário adequado aos acolhidos.	Sempre que necessário	Informações em arquivo	Cuidadoras, Supervisora.	Acolher em condição de dignidade.	100% dos acolhidos
Saúde / Saúde Mental / Prevenção	Acompanhamento biopsicossocial, dos acolhidos, envolvendo consultas em especialidades de saúde e saúde mental, exames clínicos, utilizando as redes de saúde	Sempre que necessário	Registro em arquivo físico e digital.	Cuidadora de Saúde, Psicólogo	Promover acesso às políticas públicas de saúde. Acesso à rede privada de saúde, diante da ausência de especialidades na rede pública. Favorecer o desenvolvimento	100% dos acolhidos  Identificar às necessidades de saúde física, mental e prevenção de doenças. Cuidar da saúde



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

	pública e privada. Detectar necessidades de atendimentos relacionados à saúde mental e encaminhar para tratamentos específicos, tais como, APAE, Ambulatório de Saúde da Mulher, Ateal, CAPS IJ, CAPS AD, CAPS III e rede privada.				saudável.	dos acolhidos, zelando por seu bem estar.
Educação – Ensino Regular	Inserção e acompanhamento em Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio, utilização da Rede Pública de Ensino.  Educação para Adultos	Inserção anual e quando houver acolhimento. Acompanhamento bimestral ou sempre necessário.	Reuniões bimestrais ou sempre que necessário.	Pedagogo.	Restabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	100% dos acolhidos em idade escolar  Proporcionar a socialização e aprendizagem e preparação para formação profissional.
Cursos de Ensino Formal	Cursos variados oferecidos pelo Município, ou estabelecimentos privados (bolsas de estudo).	Quando houver disponibilidade de vagas.	Número de acolhidos matriculados	Assistente Social, Pedagogo	Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	Qualificação para autonomia e inserção no mercado de trabalho.
Inserção no mercado de trabalho	Inserção dos adolescentes acolhidos através ou não programa Jovem Aprendiz por meio de parcerias com empresas. Inserção dos jovens acolhidos portadores de necessidades especiais em cursos para empregabilidade  Inserção do Idoso no mercado de trabalho quando houver aptidões e desejo	Quando houver disponibilidade de vagas.	Registro em arquivo físico e digital.	Coordenação, Assistente Social	Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	50% dos adolescentes na faixa etária compatível  Iniciação na vida profissional e preparação para a autonomia.



**Associação e Comunidade Casa de Nazaré**

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

Atividades de Esporte, Cultura e Lazer	Atividades variadas oferecidas pelo Município, ou estabelecimentos privados (bolsas de estudo).	Quando houver disponibilidade de vagas.	Registro em arquivo físico e digital.	Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo	Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	100% dos acolhidos  Desenvolver disciplina, promover qualidade de vida, através de novos conhecimentos e habilidades.
Atendimentos pontuais aos acolhidos	Auxílio no enfrentamento no processo de acolhimento e seus desdobramentos através da escuta individualizada, a fim de orientar e proporcionar reflexões sobre a história de vida e relacionamentos, auxiliando quando houver quebra ou fortalecimento de vínculos afetivos.	Semanal / sempre que necessário.	Registro em arquivo digital.	Psicólogo	Proporcionar e fortalecer autonomia. Garantir o atendimento às necessidades físicas, emocionais, sociais e cognitivas, além do fortalecimento da identidade dos acolhidos. Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	100% dos acolhidos a partir dos 4 anos.  Enfrentamento positivo das dificuldades diante do acolhimento e questões de relacionamento interpessoal.



**Associação e Comunidade Casa de Nazaré**

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

Grupos	Grupo Operativo / de reflexão: visa aprofundar a discussão sobre temas diversos como, valores, medos, angústias, ansiedades e crises no convívio diário, em espaço confiável, livre de cobranças e julgamentos, possibilitando a troca de experiências.	Semanal	Registro em arquivo digital.	Psicólogo	Fortalecer vínculos sociais. Através da troca de experiências, suscitar novas possibilidades de mudanças de pensamentos, sentimentos e comportamentos.	Fortalecer o grupo, levando-o a adaptação à realidade, rompendo estereótipos, redistribuindo papéis, elaborando lutos.
Atendimento às famílias	Consiste em realizar atendimentos às famílias, individualmente proporcionando acolhimento e escuta, visando maior conhecimento da dinâmica familiar norteando as ações psicossociais e processuais. Abordando temas relacionados às angústias do acolhimento, ao fortalecimento dos vínculos familiares, violência, educação e outros.	Mensalmente e / ou sempre que houver necessidade. (semanal/quinzenal)	Registro em arquivo digital. Registro Físico.	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo.	Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. Estabelecer e preservar vínculos familiares. Desenvolver potencialidades da família para o cuidado e proteção dos acolhidos.	Maior interação entre equipe técnica e familiares, proporcionando o fortalecimento de vínculos.
Atendimento em grupo com famílias dos acolhidos	Realização de grupos com técnicos dos serviços de acolhimentos e técnico do CREAS	Realizado quinzenalmente em horário que contemplem a disponibilidade das famílias	Observação registro físico.	Psicólogos e Assistente Sociais	Estreitar vínculos com famílias de origem e/ou extensas potencializando estigmas com papel do acolhimento	Ofertar espaço e reflexão e cuidados aos familiares (superação das vulnerabilidades) visando o desacolhimento.
Assembleia	Reunião com acolhidos para analisar, discutir e decidir sobre assuntos relacionados à instituição.	Trimestral	Registro em arquivo digital.	Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo	Suscitar protagonismo infanto juvenil, jovens e idosos a fim de promover a cidadania. Alinhamento de ações para solução de conflitos.	Fortalecer a integração e participação dos acolhidos na discussão e tomada de decisões relacionadas ao cotidiano na instituição.



**Associação e Comunidade Casa de Nazaré**

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

Trabalho com profissionais da instituição	Capacitação e orientação aos cuidadores, educadores e equipe de apoio, referente às situações do cotidiano. Escuta e orientação aos profissionais possibilitando a aquisição de conhecimento para atuação mais adequada.	Capacitação – Mensal  Orientação – Semanal.	Registro em arquivo digital.	Supervisor externo, Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo	Garantir acesso a ambiente acolhedor e espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto. Preservar integridade, identidade e história de vida dos acolhidos.	Sensibilizar os profissionais em relação ao seu papel no cotidiano das crianças, adolescentes e idosos.
Supervisão	Buscar conhecimento mantendo escuta, atenção e alinhamento do trabalho em equipe interdisciplinar (coordenação, assistentes sociais, psicólogos, pedagogo, supervisor das casas, cuidador de saúde, serviços gerais), com disponibilidade para mudanças e comprometimento com as ações propostas.	Equipe técnica – quinzenal  Equipe de apoio – mensal.	Registro em arquivo digital.	Supervisor externo	Contribuir para o conhecimento e aperfeiçoamento técnico e elaboração de novas estratégias.	Interação das equipes para total conhecimento quanto às problemáticas institucionais, relacionadas aos acolhidos e suas famílias.
Atividades pedagógicas  Para crianças e adolescentes  Alguns casos idosos	Atividades de reforço e para horário de estudo, auxílio em deveres e trabalhos escolares, organização e reposição de material.  Adaptação de materiais e atividades para as crianças e adolescentes com deficiência intelectual.	Diário  Quinzenal	Registro em arquivo digital  Registro em arquivo digital Material escolar.	Pedagoga	Responsabilidade e desenvolvimento pedagógico e autonomia.  Atender as necessidades das crianças e adolescentes e a preservação de sua individualidade.	Superação na defasagem e organização na dinâmica escolar.  Tornar a aprendizagem dos especiais mais próximos a sua faixa etária e pedagógica.



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

<p>Orientação às crianças e adolescentes na aprendizagem, integração e trabalho com questões sociais.</p>	<p>Diário</p>	<p>Registro em arquivo digital, Material escolar.</p>		<p>Restabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária.</p>	<p>Construção da identidade social e socialização. Desenvolver habilidades e responsabilidades.</p>
<p>Orientação às cuidadoras na realização das tarefas escolares.</p>	<p>Semanal</p>	<p>Registro em arquivo digital</p>		<p>Amparo ao cuidador em suas dúvidas com relação a aprendizagem. Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência.</p>	<p>Descrição de situações pedagógicas particulares de cada criança e adolescente.</p>
<p>Reunião de pais, acompanhamento de resultados, interação com escolas para compreensão do perfil dos acolhidos.</p>	<p>Bimestral / sempre que necessário.</p>	<p>Registro em arquivo físico e digital</p>		<p>Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência. Garantir proteção integral.</p>	<p>Apoio às rotinas e regras escolares. Descrição de situações pedagógicas particulares de cada criança e adolescente.</p>
<p>Elaboração de documentos e registros técnicos com ênfase na teoria pedagógica.</p>	<p>Sempre que necessário.</p>	<p>Registro em arquivo físico e digital</p>		<p>Contribuir para encaminhamentos especializados e para a prevenção de agravamento de situações de negligência. Garantir proteção integral.</p>	<p>Apresentar situações pedagógicas e necessidades específicas.</p>

## **A.2) ALGUNS DETALHAMENTOS DOS SERVIÇOS PREVISTOS PARA 2022**

**Detalhamos, a seguir, alguns aspectos das atividades desenvolvidas que integram o serviço de acolhimento institucional de crianças, adolescentes e idosos.**



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

**a) Saúde:**

Manutenção do acompanhamento médico dos acolhidos.

A partir do acolhimento os mesmos são encaminhados para avaliação médica junto à Unidade Básica de Saúde do Bairro Tulipas, passando por consulta e por realização de exames para verificação do estado de saúde geral. Em caso de necessidade de atendimentos especializados são encaminhados para os serviços adequados a cada caso oferecidos pela rede sócioassistencial. Quando não forem possíveis estes atendimentos na rede pública, faz-se necessário buscar recursos para atendimento junto à rede privada.

<b>Tipo de atendimento</b>
Consulta com médico pediatra, geriatra, clínico geral e ginecologista na UBS Tulipas
Realização de exames clínicos e especializados
Consultas no NIS com médicos especialistas (Neurologista, Endocrinologista, Gastropediatra, Pneumologista, Neo Natal, Hebiatra, Nutricionista e outros.)
Consultas odontológicas em consultórios particulares (profissionais voluntários), na UBS Tulipas
Consultas no Hospital São Vicente e Hospital Universitário
Consultas com médicos especialistas como: Oftalmologista, Otorrinolaringologista, Dermatologista, Psiquiatra, Neurologista, Fonoaudióloga, Cardiologista, Otorrinolaringologista / Nefrologista e exames em entidades e organizações como: GRENDACC / APAE / CAPS-IJ / ATEAL / MI / UNICAMP / PUC e outros

**b) Alimentação:**

Os acolhidos recebem em média 05 (cinco) refeições diárias. Os produtos básicos são em sua maioria doados pela comunidade, pelo Projeto Mesa Brasil. Os demais alimentos que compõem o cardápio para uma alimentação completa, como carnes, frutas, verduras e pães, são adquiridos pela entidade.

**c) Vestuário:**

A CASA DE NAZARÉ conta com a solidariedade da comunidade para completar o vestuário dos acolhidos, bem como roupas de cama, mesa e banho. Havendo a necessidade de complementação, a CASA DE NAZARÉ adquire no comércio.



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

#### **d) Educação:**

##### **d.1) Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, Educação de Adultos**

As crianças e adolescentes frequentam escolas da comunidade, cabendo observar que em geral os acolhidos são transportados pelos veículos da Instituição.

Também possuímos uma parceria com o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, Senac, Senai, Espro e Jucip.

As crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizagem, geralmente são encaminhados para o NAA - Núcleo de Apoio à Aprendizagem, CRJ - Centro de Reabilitação de Jundiá e APAE.

Os idosos serão encaminhados para a Educação de Adultos.

##### **Relação de escolas**

<b>ESCOLAS</b>
E.E. Profº Jurandyr de Souza Lima
E.E. Profª Maria de Almeida Schledorn
EMEB Profª Melânia Fortarel Barbosa
E.E. Profº Albino Melo de Oliveira
EMEB Profº Valdemir Savoy
Escola de Educação Infantil Jujukinha
EMEB Maria Lúcia Massarenti Klinke
APAE Jundiá
Educação de Adultos

##### **d.2) Cursos Profissionalizantes**

De acordo com a faixa etária e disponibilidade que a comunidade oferece, os acolhidos poderão ser inseridos em outros cursos, muitas vezes com recursos financeiros advindos de empresas ou famílias parceiras desta entidade.

##### **d.3) Cursos Diversos**

Cursos oferecidos pelas parcerias com escolas e cursos específicos, como:

- Inglês
- Cursos profissionalizantes
- Informática
- Aula de violão
- Aula de desenho
- Libras



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

- Artesanato
- Coral
- Aulas de música
- Jardinagem

#### **e) Das Atividades da Equipe Técnica:**

Diversas atividades psicossociais estão previstas para 2022, intensificando as realizadas em 2021. As mudanças ocorridas em 2021, em especial durante a pandemia, objetivaram dar atendimento de maneira mais próxima, atuando na diversidade da dinâmica diária de cada casa, buscando fortalecer a identidade das crianças e adolescentes, bem como oferecer suporte aos cuidadores, dando sequências às mudanças que se fizerem necessárias.

- Grupos operativos/de reflexão: serão realizados quinzenalmente com os acolhidos e cuidadores de cada unidade residencial, objetivando discutir e melhorar a dinâmica de cada casa. Este momento é destinado a escutar e permitir que os mesmos se posicionem, a fim de trabalhar a autonomia, autoestima e melhorias no relacionamento interpessoal. Através de reflexões que visam aprofundar a discussão sobre temas diversos, que incluem valores, num espaço confiável – livre de cobranças e julgamentos – para que as trocas realizadas possam suscitar novas possibilidades de mudanças de pensamentos, sentimentos e comportamentos.
- Oficinas temáticas diversas, buscando trabalhar de forma lúdica, como método de intervenção, as questões que afligem o grupo, funcionando como canal para amenizar a agressividade, destrutividade, indisciplina, entre outros, proporcionando o crescimento da participação no processo grupal à construção da identidade e autonomia.
- Escuta individual com os acolhidos, nos quais as psicólogas, assistentes sociais, pedagoga e os educadores os acolhem e orientam em suas necessidades.
- Visando maior entrosamento Escola e Instituição, para melhor desempenho de nossos acolhidos, a pedagoga elabora com as escolas um Plano de Trabalho para crianças, adolescentes e adultos oriundos de estado de vulnerabilidade e fora do ambiente escolar, a fim de amenizar as faltas de estímulos no passado escolar.
- Ainda na Pedagogia, desenvolver indivíduos mais críticos, levando em consideração suas experiências e valorizando suas especificidades, propondo condições de aprimoramento e formação educativa no âmbito escolar e na sociedade.
- Oficinas de Culinária para Geração de Renda com ênfase no conteúdo pedagógico escolar e educação financeira realizado pela Pedagoga da Instituição.



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

- Com relação ao acompanhamento e atendimento da família (origem/extensa), os técnicos atuam favorecendo contato dos familiares com os acolhidos, quando possível, para o não rompimento dos vínculos afetivos, sendo mediadores nesta relação e orientando a família, tanto em conversas na instituição como em visitas domiciliares, trabalhando possibilidades para a reintegração familiar no caso das crianças e adolescentes.
- Acompanhamento de processos de guarda para fins de adoção, desde o cuidado com o rompimento do vínculo da criança/adolescente com a família biológica, analisando possíveis caminhos para a vinculação com a família extensa e ou substituta, orientando a equipe envolvida nesse processo e adotantes sobre os aspectos psíquicos durante o período de aproximação e/ou estágio de convivência.
- Acompanhamento na interação do Projeto Apadrinhamento Afetivo, proporcionando a convivência familiar e comunitária contínua, bem como, as orientações das demandas que ocorrem durante este convívio, objetivando o sentido de pertencimento dos acolhidos com os padrinhos, na construção dos vínculos. Importante também iniciar o apadrinhamento para idosos.
- Reuniões com cuidadores: momento destinado a escutar e permitir que os cuidadores se manifestem, visando oferecer orientação e capacitação para que possam atender os acolhidos em suas necessidades, auxiliando também no relacionamento interpessoal, destacando a importância do brincar no desenvolvimento infantil, aplicado às equipes de cuidadores, com reuniões expositivas sobre o desenvolvimento infantil, e sensibilização através de atividades lúdicas com a equipe. O lúdico na terceira idade e sua importância.
- Reuniões entre Coordenação e técnicos da Instituição, com troca de informações e avaliações do trabalho desenvolvido.
- Capacitação mensal das cuidadoras: com supervisor contratado.
- Supervisão quinzenal com supervisor contratado, com a equipe técnica e com a coordenação, equipe técnica onde são abordados assuntos relacionados ao trabalho interdisciplinar, aos processos dos acolhidos e casos complexos e específicos.
- Grupos de Famílias: Em 2019 teve início o Grupo de Famílias realizado quinzenalmente no Clube 28 de Setembro, com a pandemia em 2020 não houve grupos, retornando em 2021 no sistema on-line, até que retorne os grupos presenciais. Os Técnicos do CREAS, Casa Transitória, Família Acolhedora e Casa de Nazaré são responsáveis pela elaboração dos encontros que consiste na realização de grupo de pais e/ou responsáveis pelas crianças e adolescentes acolhidos, proporcionando acolhimento e escuta, visando maior conhecimento da dinâmica familiar norteando as ações psicossociais e processuais. Abordando temas



**Associação e Comunidade Casa de Nazaré**

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

relacionados às angústias do acolhimento, ao fortalecimento dos vínculos familiares, violência, educação e outros. Grupos de Famílias de Idosos deve seguir modelo.

<b>TIPO DE ATIVIDADE – VISITAS TÉCNICAS</b>
Visita domiciliar para a família de origem/extensa para manutenção de vínculos
Visita domiciliar para família de origem /extensa e famílias em fase de aproximação para fins de adoção e/ou guarda.
Visita de acompanhamento à família dos desacolhidos (família extensão/origem/substituta).
<b>TIPO DE ATIVIDADE - INTERNA</b>
Reuniões com coordenação
Reuniões técnicas
Reuniões com cuidadoras
Grupos Operativos com acolhidos
Grupos de Reflexão
Escuta e orientação individualizada dos acolhidos
Escuta e orientação individualizada às cuidadoras e outros colaboradores
Atendimentos às famílias de origem/extensa/substituta
Visitas da comunidade/faculdades/empresas/doações
Capacitação / Supervisão
Oficinas Culinárias, e Projeto de Geração de Renda
<b>TIPO DE ATIVIDADE - EXTERNA</b>
Reuniões multidisciplinares com a rede socioassistencial, Osc´s e outras instituições.
Reuniões com as escolas
Contato com empresas empregadoras e envolvidas no programa “Jovem Aprendiz”
Reuniões com a equipe técnica do Judiciário e Audiências
Reuniões com MP – Promotoria da Infância e Juventude e Promotoria do Idoso.
Palestras/Seminários/Fóruns e Conferências
Participação nos Conselhos da Ass. Social, da Criança e Adolescente e do Idoso.
Grupo de Famílias quinzenal em parceria com CREAS / Família Acolhedora / Casa Transitória – com participação famílias de origem / extensas dos acolhidos

**f) Esporte, Lazer e Cultura**

Nesse aspecto os acolhidos da instituição deverão ser inseridos em atividades esportivas, culturais e de lazer, procurando manter a sociabilidade.



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

<b>TIPO ATIVIDADES</b>
Dança
Atividades Lúdicas
Culinária
Teatro
Música
Natação
Futebol
Cinema
Passeios em Parques
Lanches
Festas/Churrascos (na Instituição e outros)
Viagens

Além dessas práticas, quando há disponibilidade, a Associação e a comunidade de forma geral deverão proporcionar passeios e churrascos em chácaras ou na própria Instituição, bem como promover a interação com o Projeto Apadrinhamento Afetivo.

### **A.3) PÚBLICO ALVO E ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

A CASA DE NAZARÉ atende até 2021 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, da cidade de Jundiaí, encaminhadas por determinação do Poder Judiciário da Comarca deste município, propondo o início, em 2022, também de acolhimento na modalidade Casa-Lar de Idosos.

Destacamos, que nos termos de seu Estatuto Social, a associação tem sua área de atuação prioritária no Município de Jundiaí no qual está sediada, podendo estender sua atuação a outros Municípios da região. A CASA DE NAZARÉ envolve no campo do atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, e nos campos do assessoramento e da defesa e garantia de direitos.

Cabe ressaltar que tem aumentado a demanda por acolhimento de crianças/adolescentes com situações especiais, principalmente com transtornos mentais, o que acarreta um trabalho específico de toda a equipe para esta demanda, aumentando os custos em função de adequação do RH, bem como, de toda infra-estrutura para este acolhimento, demanda esta que só é possível quantificar quando a mesma ocorre, não sendo possível antecipadamente planejar, pois, depende do grau de comprometimento destes acolhidos.

Estaremos buscando parcerias para o acompanhamento dos adolescentes que ao completarem 18 anos (maioridade), deixam o acolhimento institucional, e para que os mesmos tenham amparo e possam desenvolver com maior segurança esta nova etapa da vida, faz-se necessário quando os



**Associação e Comunidade Casa de Nazaré**

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

mesmos não contarem com o apoio familiar seja de origem/substituta ou apadrinhamento, a organização de um espaço próprio e de uma estrutura de apoio para além dos 06 meses previsto para o acompanhamento da equipe técnica da entidade, parcerias estas que buscaremos na comunidade/empresas/outros.

Estaremos em 2022 acolhendo, institucionalmente na modalidade Casa-Lar Idosos a partir de 60 anos. Para isto viabilizamos a adequação do espaço de duas residências já prontas para este tipo de acolhimento. Temos ciência do aumento da demanda para acolhimento desta faixa etária, e levando em consideração o espaço agradável e apropriado para o convívio intergeracional, o que permite que as crianças, adolescentes e idosos privados do convívio familiar que carregam um sofrimento emocional pela perda afetiva tenham um espaço de troca de afetos que trará grandes benefícios para ambas às gerações.

#### **A.4) CAPACIDADE DE ATENDIMENTO – PREVISÃO 2022**

<b>Capacidade instalada/Vagas Disponíveis - Previsão para 2022</b>		
<b>Vagas Totais</b>	<b>60</b>	<b>100%</b>
Prefeitura Mun de Jundiá - Vagas/Atendimentos disponibilizados p Crianças e Adolescentes	30	<b>50%</b>
Prefeitura Mun de Jundiá - Vagas/Atendimentos disponibilizados p/ Idosos	20	<b>33,3%</b>

#### **A.5) CUSTO PER CAPITA POR VAGA – PREVISÃO**

Levando em conta a média anual estimada dos custos diretos e indiretos indicados nas planilhas referentes aos recursos financeiros a serem utilizados e gratuidades (item “A.6”), como também a capacidade de atendimento prevista, o custo *per capita* por vaga previsto em 2022 é o seguinte, conforme indicado na tabela abaixo:

<b>CUSTO PER CAPITA POR VAGA – PREVISÃO – 2022</b>				
	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>B/C</b>
	<b>CUSTO ANUAL</b>	<b>CUSTO MENSAL</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CUSTO PER CAPITA MENSAL</b>
DIRETO	2.791.010,99	232.584,25	50	4.651,68
INDIRETO	140.450,00	11.704,17	50	234,08
<b>TOTAL</b>	<b>2.931.460,99</b>	<b>244.288,42</b>	<b>50</b>	<b>4.885,77</b>



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

## A.6) RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS E GRATUIDADE (BENEFÍCIOS EM RECURSOS FINANCEIROS) – PREVISÃO

Nos termos das tabelas abaixo, no ano de 2022 a entidade pretende obter receita no importe de R\$ 2.861.049,65 (dois milhões oitocentos e sessenta e um mil e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), dos quais de R\$ 2.931.460,99 (dois milhões novecentos e trinta e um mil e quatrocentos e sessenta reais e noventa e nove centavos) serão aplicadas a título de gratuidades (benefícios sociais decorrentes de seu atendimento gratuito) na prestação de serviços de proteção especial de alta complexidade representado pelo acolhimento institucional de crianças, adolescentes e idosos na modalidade de acolhimento institucional casa-lar, por meio de unidades residenciais institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS - 2022					
Receitas	Anual Estimado	Custo Direto	Custo Indireto	Verba Pública	Verba Própria
<b>Convênios Públicos - 50 vagas</b>				<b>2.250.000,00</b>	
Prefeitura Municipal de Jundiá	2.250.000,00				
<b>Receitas de doações</b>					<b>424.401,96</b>
Doações de Pessoas Físicas	134.044,55				
Doações de Pessoas Jurídicas	12.594,96				
Doações de alimentos	120.298,41				
Doações de Mat., Medic e Vestuário	46.328,92				
Doações DAE - Água e Esgoto	31.412,41				
Doação de Voluntários	74.219,76				
Doações de Móveis, Equip e Acessórios	5.502,95				
<b>Receitas Gerais</b>					<b>168.573,38</b>
Participação Idoso	140.000,00				
Eventos	9.118,77				
Outras receitas	19.454,61				
<b>Receitas Financeiras</b>					<b>18.074,31</b>
Rendimentos de aplicações financeiras	18.074,31				
<b>Total de Receitas</b>	<b>2.861.049,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.250.000,00</b>	<b>611.049,65</b>

Despesas	Anual Estimado	Custo Direto	Custo Indireto	Verba Pública	Verba Própria
<b>Remuneração de Pessoal</b>		<b>1.868.900,07</b>			
Folha de pagto (Salários, 13o.Sal, Férias)	1.868.900,07				
<b>Despesas de Acolhimento</b>		<b>564.650,00</b>			
Água e Esgoto	32.000,00				
Alimentação	120.000,00				
Energia Elétrica	66.000,00				
Itens de Higiene pessoal	28.000,00				
Itens de limpeza	20.000,00				



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

Lazer	6.000,00				
Manutenção de equipamentos	21.000,00				
Manutenção predial	21.000,00				
Saúde	34.000,00				
Seguros de riscos diversos - Predial	1.000,00				
Seguros de veículos	16.500,00				
Serviços Prestados PF	65.000,00				
Telefonia e Internet	15.150,00				
Transportes	4.000,00				
Uniformes e materiais escolares	5.000,00				
Veículos (combustíveis, manutenção)	90.000,00				
Vestuário e acessórios	20.000,00				
<b>Benefícios a Pessoal</b>		<b>211.682,00</b>			
Benefícios (VA + VT)	132.000,00				
Cesta Básica	72.768,00				
Exames clínicos	1.100,00				
Seguro de Vida	5.814,00				
<b>Encargos Sociais</b>		<b>145.778,92</b>			
FGTS	145.778,92				
INSS	0,00				
<b>Impostos, Taxas e Contribuições</b>			<b>7.300,00</b>		
Contribuições	0,00				
Diversas	6.000,00				
IPVA/DPVAT	1.300,00				
PIS s/ FP	0,00				
<b>Honorários Profissionais</b>			<b>39.500,00</b>		
Assessoria Contábil e DP	19.500,00				
Assessoria Técnica	20.000,00				
<b>Despesas Gerais</b>			<b>85.650,00</b>		
Anúncios e Publicações	500,00				
Cartório Correios	1.200,00				
Depreciações	50.000,00				
Eventos e Brindes	3.000,00				
Internet	1.150,00				
Manutenção de equipamentos	8.000,00				
Manutenção Geral	6.000,00				
Máquinas e equipamentos	4.000,00				
Material de escritório	7.000,00				
Sistemas	4.800,00				
<b>Despesas Financeiras</b>			<b>8.000,00</b>		
Despesas Bancárias	8.000,00				
Juros Passivos	0,00				
<b>Total de Despesas</b>	<b>2.931.460,99</b>	<b>2.791.010,99</b>	<b>140.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

**A seguir, indicamos as *PREMISSAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2022*:**

#### **A.7) RECURSOS HUMANOS – APENAS CLT - PREVISÃO**

Os recursos humanos estão identificados em diretos (atividades socioassistenciais / acolhimento institucional) e indiretos (atividades administrativas e institucionais). Destacamos que abaixo apenas estão especificados os colaboradores regidos pela CLT (empregados), como também atuam e atuarão em 2022 os seguintes colaboradores: a) dirigentes e outros voluntários; b) assessorias (pessoas jurídicas) remuneradas (vide item “A.6” acima);

<b>Previsão de Colaboradores CLT para 2022</b>	<b>Direto</b>	<b>Indireto</b>	<b>Total</b>
Cuidador	22		22
Cuidador Lider	4		4
Auxiliar de Cuidador	2		2
Educador	4		4
Coordenador Técnico	1		1
Assistentes Sociais	3		3
Pedagogo	1		1
Terapeuta	1		1
Psicólogos	3		3
Supervisora	1		1
Coordenador Geral	1		1
Caseiro		1	1
Motoristas	3		3
Administrativo		3	3
Serviços Gerais		1	1
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>5</b>	<b>51</b>

#### **A.8) ESTRATÉGIAS PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DE ATENDIMENTO / TRABALHO.**



**Associação e Comunidade Casa de Nazaré**  
**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiaí – CEP: 13213-243  
PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811  
Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

O monitoramento se dará através de instrumental que possibilitará a visualização dos dados quantitativo e qualitativos das ações desenvolvidas, o qual será observado pela equipe técnica da entidade da seguinte forma:

- a) Observação no desenvolvimento dos acolhidos;
- b) Devolutiva da Família Origem/Extensa
- c) Devolutiva da Família Substituta
- d) Devolutiva da Rede Sócioassistencial
- e) Desenvolvimento da autonomia dos acolhidos
- f) Avaliação de satisfação em assembleias
- g) Relatórios mensais das ações e atividades ocorridas, bem como, quantitativas das mesmas.
- h) Relatório anual das atividades ocorridas, bem como, quantitativas das mesmas.
- i) Desacolhimentos.

Jundiaí, 01 de Novembro de 2021.

Ana Lúcia Manzato Antibero  
Diretor Presidente  
RG: 15.546.205-2  
CPF: 079.629.788-64

Pedro Luiz Bordin  
Tesoureiro  
RG: 12.138.310-6 SSP/SP  
CPF: 016.026.948-26